



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

RELATÓRIO DE GESTÃO ANO: 2024

CONTROLE INTERNO

Nossa Senhora da Glória/SE, dezembro de 2024

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos,
172, Centro, CEP 49.680-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44
Site: www.camaradeglora.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglora.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

19ª Legislatura
Biênio 2023-2024

Flávio Vieira dos Santos - PT PRESIDENTE	Antônio Humberto Dantas - PT VICE-PRESIDENTE
Maria Ivani Nunes – PT 1ª SECRETÁRIA	Luiz Carlos de Almeida - PT 2º SECRETÁRIO
Ancelmo Andrade Dantas – PSD Vereador	Alex Santos Souza – PSD Vereador
Astrogildo Soares da Costa – PSD Vereador	Edivaldo Neves da Silva – PSD Vereador Suplente
José Adenilton Ribeiro Aragão – PSD Vereador	José Etelvan Oliveira Melo Júnior – PSD - Vereador
Karina Veríssimo Santos - PT Vereadora	Ronivon Francisco Damaceno - PSD Vereador
Valdenice Vieira de Santana Mota - PR	

Controladoria Interna

Mariana Oliveira da Mota – **Assessora de Controle Interno**

Secretarias

Genésio Tavares Lima – **Secretário Geral**

Thais Guimarães Santana – **Secretária Geral do Legislativo**

Maria Vanuzia Santos Melo – **Secretária de Finanças**

Maria Rozenilde de Andrade - **Auxiliar de Secretaria**

Gabinete da Presidência

Lorena Santos Andrade – **Chefe de Gabinete**

**Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos,
172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44
Site: www.camaradeglória.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br**



APRESENTAÇÃO

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual Nº 04/90, em seu art.31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao exercício de 2024 o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da Administração Municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

O exercício de 2024 foi marcado por profundas transformações na Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE. Por meio de uma série de iniciativas, além da maximização da transparência dos atos legislativos atingindo **NOTA 83,32%** em avaliação do TCE. Buscou-se, ainda, conferir um novo significado ao papel da Câmara, estruturando e fortalecendo seu poder de fiscalização do Executivo, em permanente diálogo e interação com a sociedade através de diversos canais.

Em consonância com as diretrizes traçadas no início da legislatura, tomaram-se medidas que vão diretamente ao encontro do clamor popular por maior transparência nos gastos e decisões do Poder Público e modernização nas fermentas de divulgação das ações desta Casa Legislativa.

Constam ainda no Presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal Nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal Nº 101/00.

1 – PLANEJAMENTO

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-los. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.



2 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

A área legislativa teve forte atuação por meio de reuniões das comissões permanentes e sessões legislativas. As pautas e atas das reuniões são disponibilizadas nos anais da Casa para acesso de todos os servidores e a sociedade.

Comissões Permanentes

Composição do Biênio 2023-2024 e Reuniões em 2024.

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – 37 reuniões

Presidente – Karina Veríssimo Santos

Relator – Ronivon Francisco Damaceno

Membro – Valdenice Vieira de Santana Mota

ORÇAMENTO E FINANÇAS – 24 reuniões

Presidente – José Etelvan Oliveira Melo Júnior

Relator – José Adenilton Ribeiro Aragão

Membra - Alex Santos Souza

INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 5 reuniões

Presidente – Astrogildo Soares da Costa

Relator – Edivaldo Neves da Silva

Membro – Ancelmo Andrade Dantas

LEIS

Nº DO PROJETO	LEI	EMENTA	AUTOR
01/2024		Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE.	Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44 Site: www.camaradeglória.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

		DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE	Poder Legislativo
02/2024	1.240		
03/2024	1.241	Estabelece o Dia da Mulher Empreendedora no Município de Nossa Senhora da Glória - SE e dá outras providências.	Poder Legislativo
04/2024	1.242	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE AUGUSTINHO	Poder Legislativo
05/2024	1.243	Institui a política de conscientização sobre a dignidade menstrual e a distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas municipais de ensino público no Município de Nossa Senhora da Glória - SE e dá outras providências.	Poder Executivo
06/2024	1.244	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS BIODEGRADÁVEIS NO CONSUMO DE PRODUTOS, RECIPIENTES E EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Poder Executivo
07/2024	1.245	DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Poder Executivo
08/2024	1.246	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS PEQUENA TIGRESA.	Poder Legislativo
09/2024	1.247	FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA LEGISLATURA COMPREENDIDA ENTRE 2025 - 2028 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	Poder Legislativo
10/2024	1.248	FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE)	Poder Executivo

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44 Site: www.camaradeglora.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglora.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS			
11/2024	1.249	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE	Poder Legislativo
12/2024	1.250	DECLARA A CAVALGADA DO POVOADO MUCAMBO, PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE.	Poder Legislativo
13/2024	1.251	Dispõe sobre a concessão de isenção tributária aos beneficiários dos Programas de Habitação de Interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º, incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.620/2023.	Poder Executivo
14/2024	1.252	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE MARIA DE FÁTIMA DANTAS MELO, SITUADA NA RUA "H" NO BAIRRO JOVIANO BARBOSA EM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Poder Executivo
15/2024	1.253	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE.	Poder Legislativo
16/2024	1.254	AUTORIZA A PERMUTA DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE, NO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Poder Executivo
17/2024	1.255	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE.	Poder Legislativo
		DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PARA A	

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44 Site: www.camaradeglوريا.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglوريا.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ELABORAÇÃO DA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		Poder Executivo
18/2024	1.256	
19/2024	1.257	RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA A SER UTILIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E GINÁSIO POLIESPORTIVO
20/2024	1.258	DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DAS RECEITAS E A FIXAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
21/2024	1.259	ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 316.660,57 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) DO ORÇAMENTO VIGENTE PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
22/2024	1.261	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE.
23/2024	1.262	ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 316.660,57 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) DO ORÇAMENTO VIGENTE PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

24/2024	1.263	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BIKE CHOPP DE CICLISMO GLORIENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Poder Legislativo
25/2024	1.264	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CAMPANHA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO REFERENTE AO IPTU, INTITULADA POR "IPTU PREMIADO", COMO MEIO DE MELHORAR A ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Poder Executivo
26/2024	1.265	DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Poder Executivo
27/2024	1.266	DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, MONUMENTOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Poder Executivo
28/2024	1.267	DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, MONUMENTOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Poder Executivo
29/2024	1.268	INSTITUI O PROGRAMA "IPTU POPULAR" E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO E REMISSÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), PARA AS PESSOAS DE BAIXA RENDA CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL E RESIDENTES NOS BAIRROS JARDIM DO SERTÃO, DANILO ARAGÃO, ANTÔNIO FRANCISCO, ATEVALDO NEVES E ALBANO FRANCO	Poder Executivo
		CRIA O CENTRO DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL PADRE JOÃO SZUREK E DÁ OUTRAS	Poder Executivo

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44 Site: www.camaradeglوريا.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglوريا.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

PROVIDÊNCIAS..		
30/2024	1.269	
31/2024	1.270	cria o programa aluguel social que visa a concessão de benefício transitório a famílias em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências.
32/2024	1.271	abre créditos suplementares até o limite de mais 10,00% (dez por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no art. 43 da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964
33/2024	1.272	altera a lei municipal nº 877, de 12 de outubro de 2013.

DECRETO	EMENTA	AUTORIA
---------	--------	---------

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44
Site: www.camaradeglória.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

	Concede Título de Cidadão Gloriense ao senhor Rubens Ferreira.	Vereador Astrogildo Soares da Costa
01/2024		
02/2024	Concede Título de Cidadã Gloriense a senhora Beatriz Silva Mota	Vereador Ancelmo Andrade Dantas
03/2024	Concede Título de Cidadã Gloriense a senhora Jessica Mota Aragão.	Vereador Ancelmo Andrade Dantas
05/2024	Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Derivaldo da Silva Barreto.	Vereador Astrogildo Soares da Costa
06/2024	Concede Título de Cidadão Gloriense ao senhor Deivison Lorenzo	Vereadores Astrogildo Soares da Costa e José Etelvan Oliveira Melo Júnior.
08/2024	Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Tiago de Souza Gois.	Vereador Antônio Humberto Dantas

METAS E AÇÕES

É importante a estruturação e o uso de metodologias modernas de gerenciamento de projetos e trabalhos administrativos, com a intensificação da capacitação dos servidores responsáveis e melhoria no acompanhamento dos resultados.

Além do investimento na capacitação de vereadores para atuarem de forma efetiva na busca por atender os anseios da sociedade, além de planejar o futuro do município de Nossa Senhora da Glória/SE.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Tipo de evento	Quantidade
Sessões ordinárias	76
Sessões Extraordinárias.	01
Sessão Solene	00
Palestras	00
Sessões Especiais	02
Indicações	20
Moções de Pesar	14
Moções de Aplausos	01
Moções de Protesto	00
Requerimento	15
Ofícios expedidos	77
Ofícios recebidos	15
Resoluções	02
Projetos de Lei	33
Decreto Legislativo	07
Projeto de Lei Complementar	03
Vetos apreciados	00

3 – Gestão Orçamentária e Financeira

FINANCEIRO (ANEXO I)

4 – GESTÕES DE PESSOAS

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44
Site: www.camaradeglória.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

AÇÕES REALIZADAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.263/2024 - CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BIKE CHOPP DE CICLISMO GLORIENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.266/2024 - DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, MONUMENTOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 64/2024 - ATUALIZA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUADRO DE PESSOAL

A Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE contou em 2024 com o seguinte quadro de pessoal:

Servidores	Quantidade
Efetivos	02
Comissionados	32
Cedidos de outros órgãos	01
Eleitos / vereadores	13
Total	48



5. SUPORTE ADMINISTRATIVO

COMPETÊNCIA

Controle Interno

Acompanhar a elaboração, avaliar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao Legislativo Municipal; Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão do Presidente e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência, efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Avaliar os custos das compras e serviços realizados pela Câmara e apurados em controles regulamentados na Lei de Diretrizes Orçamentária; Controlar as operações de crédito e inscrição de despesas em restos a pagar; Acompanhar o cumprimento da destinação vinculada de recursos da alienação de ativos; Acompanhar o cumprimento dos limites de gastos do Poder Legislativo Municipal; Conferir cálculos e apontar os enganos que encontrar; Fazer conferência de documentos; Examinar para efeito de fiscalização financeira e orçamentária, as vias de empenhos encaminhados ao Tribunal de Contas.

Secretária de Finanças

Planejamento, a organização, a direção, a coordenação e o controle das atividades de execução orçamentária pertinente à Câmara, de modo a se cumprirem as prescrições Legais e do Tribunal de Contas do Estado; Todas as ações próprias de administração de pessoal, incluído as relativas a desenvolvimento de recursos humanos; Coordenar os procedimentos formais de compras e arquivos da contabilidade; Responsável pelos descontos na folha de pagamento de servidores e dos agentes políticos, respectivamente, na forma do estatuto dos servidores públicos do município e da Legislação fixadora do subsídio.

Secretária Geral do Legislativo

Supervisionar o trabalho dos demais servidores da Câmara Municipal, dirigir e controlar as atividades administrativas internas da Câmara Municipal; Assessorar a Presidência no registro e controle das fases do processo legislativo; Executar outras tarefas afins, sob determinação da Presidência.



Chefe de Gabinete da Presidência

Coordenar os trabalhos do Gabinete da Presidência, e por determinação do Presidente, acompanhar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos assessores parlamentares e de gabinete da Presidência;

Assessor de Gabinete da Presidência

Serviços pertinentes à secretaria, à agenda e ao atendimento ao público, subsidiar, sob o ponto de vista político e de interesse público, as matérias que estejam em trâmite na Câmara; Sugerir pronunciamentos sobre matérias em tramitação no Legislativo ou sobre acontecimentos que afetem a vida da comunidade; Agendar, organizar e assessorar o Presidente em reuniões e debates externos; representar o parlamentar em reuniões e eventos por determinação daquele; Sugerir encaminhamentos e pautas políticas; e encaminhar e acompanhar as reivindicações de cidadãos perante órgãos externos.

Assessor Legislativo

Realizar assessoramento ao Secretário Geral do legislativo; gerenciar a agenda do Secretário geral do Legislativo; recepcionar e dar encaminhamento ou atendimento ao público; encaminhar matérias junto a autoridades públicas; elaborar proposições e comunicações a pedido do Secretário Geral do Legislativo; comunicar decisões da direção da Casa Legislativa aos demais órgãos do Poder Legislativo; dar sugestões sobre o aprimoramento das rotinas de trabalho; redigir portarias e outros documentos solicitados pelo Diretor da Câmara; realizar tarefas afins.

Assessor Parlamentar

Assistir os Srs. Vereadores em assuntos de cunho exclusivamente político, como atendimento ao público, encaminhamento de pedidos, representação em solenidades quando solicitado, pesquisas populares, encaminhamento dos pedidos dos Srs. Vereadores e outras tarefas afins.

Secretário Geral

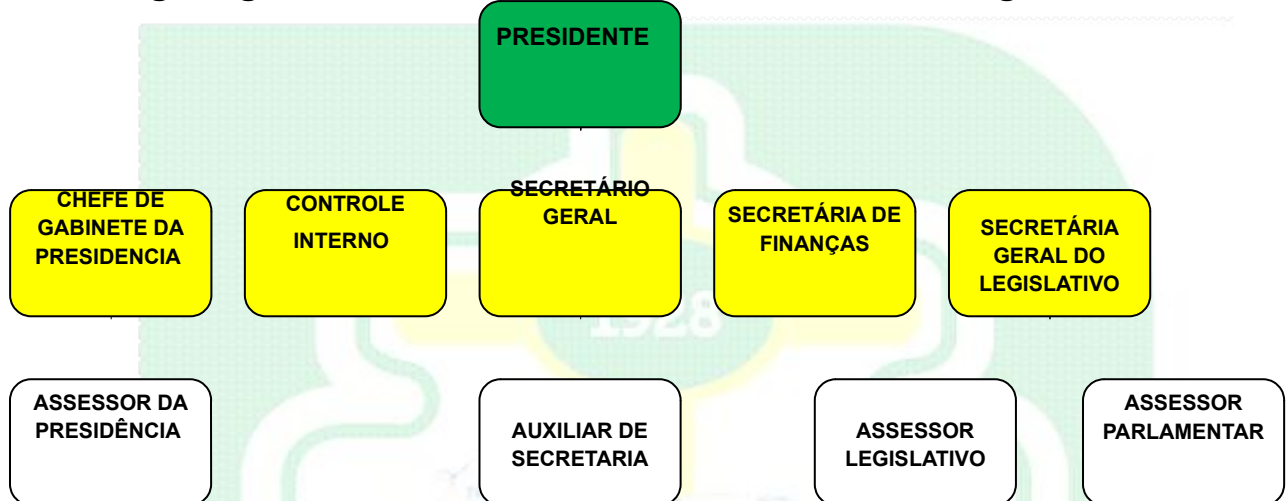
Promover registro de atas, protocolo de projetos e tramitação, convecção de ofícios, coordena os trabalhos da Secretária da casa. Auxiliar de Secretaria



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Realizar assessoramento ao Secretário Geral no desempenho das funções do cargo.

Organograma – Estrutura Organizacional



7 - TRANSPARÊNCIA

A CMNSG buscou ao longo de 2024 a adoção de diversas medidas visando aumentar a transparência do Poder Legislativo Municipal, principalmente por meio do site da Casa (www.camaradeglora.se.gov.br).

[Destaque]

Obteve nota de Excelência em todas as avaliações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conseguindo a nota máxima, atendendo assim a Lei de Transparência.

Manutenção do Diário Oficial da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, deixando a disposição da sociedade, mais uma ferramenta de transparência.

- ✓ Detalhamento dos vencimentos, salários e/ou proventos recebidos pelos servidores;
- ✓ Disponibilização, na íntegra, de todos os contratos em vigor, além dos aditivos dos mesmos e as justificativas;
- ✓ Disponibilização das tabelas de salários de todos os servidores;

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44 Site: www.camaradeglora.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglora.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

- ✓ Disponibilização dos atos normativos expedidos pelo Controle Interno;
- ✓ Acesso a toda a produção legislativa, clicando-se em “Atividade Legislativa” na página principal do site;
- ✓ Acesso à filmagem das sessões ao vivo e gravadas no dia seguinte;
- ✓ Ata e Registro de Licitações;
- ✓ Detalhamento de Receitas e Despesas;
- ✓ Informação dos Repasses Financeiros;
- ✓ Detalhamento do Orçamento Público;
- ✓ Acesso a Leis, Resoluções, Decretos e Portarias;
- ✓ RGF;
- ✓ Pagamento de Diárias;
- ✓ Estrutura Organizacional;
- ✓ Relação de Inexigibilidade;
- ✓ Bilhete de Passagens;
- ✓ Pauta da Ordem do Dia das Sessões;
- ✓ Relatório Resumido de Execução Orçamentária;
- ✓ Relatório do Controle das últimas gestões;
- ✓ Resultado de inspeções e auditorias;
- ✓ Diário Oficial do Município e da Câmara Municipal;
- ✓ SIC e Perguntas e Respostas;
- ✓ Convênio e Termos de Parcerias;
- ✓ Quitação da Folha de Pagamento;

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44 Site: www.camaradeglória.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br



✓ Ordem Cronológica de Parâmetros dos credores
Prestação de Contas de Gestões anteriores.

9 – TECNOLOGIA

Sistemas

Aplicativo de votação eletrônica e painel de votação, aplicativo para que os vereadores, em plenário via Monitores e Raspberry o consignem seus votos, havendo exibição do voto de cada vereador e do resultado da votação em painel, onde conste a foto, o nome e o partido de cada votante, bem como informação de tempo de fala e quem está utilizando a tribuna (palavra); No aplicativo dos vereadores será possível que o mesmo possa visualizar a ordem do dia, visualizar uma proposição de forma simplificada (um toque), bem como os pareceres, emendas, textos e anexos.

Manutenção do Sistema de transmissão ao vivo das Sessões da Câmara Municipal através do Facebook, YouTube e Rádio FM local, sendo gravado e disponibilizado na TV Câmara no Site institucional da Câmara Municipal.

Sistema de Digitalização de arquivos, anexar arquivos digitalizados referentes à textos de tramitações de proposições (redação original, pareceres, emendas, substitutivos e outras tramitações que haja permissão).

Projeto Câmara Verde

Redução do gasto com papel, disponibilizando cópias dos Projetos aos vereadores pelo Sistema de votação e por e-mail.

Disponibilização das Leis, Decretos e Resoluções em arquivo PDF no site institucional da Câmara Municipal.

10 – ESTRUTURA

Inventário

Os bens e móveis encontra-se devidamente registrados no Livro de Tombo e submetidos a controle apropriado, estado devidamente identificado por plaquetas.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Termo de Responsabilidade e Tombamento de Bens da
Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, realizado no dia 30 de dezembro de
2024.

ITEM	MATERIAL	QTA.	REGISTRO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Geladeira	01	052	470,00	470,00
02	Estante de Aço (05 prateleiras)	07	124, 142, 152 a 156	112,01	784,07
03	Cadeiras Parlamentares Giratórias	12	132, 168, 169, 171 a 175, 191, 193 a 195	460,00	5.520,00
04	Galeria de Quadros	04	146, 148, 149 e 150	850,00	3.400,00
05	Armário de Aço (02 portas)	03	157 a 159	379,00	1.137,00
06	Cofre	01	160	450,00	450,00
07	Mesa de som	01	163	1.200,00	1.200,00
08	Fogão	01	165	180,00	180,00
09	Cadeira da Presidência	01	177	590,00	590,00
10	Mesa em Tabaco no formato de L	01	180	563,00	563,00
11	Birô de Mármore	01	194	930,00	930,00
12	Kit base com mastro	02	182	650,00	650,00
13	Ar Condicionado	04	161, 183, 184 e 185	1.850,00	7.400,00
14	Armário pequeno de Tabaco	01	186	279,00	279,00
15	CPU	03	188, 264 e 288	930,00	2.790,00

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos,
172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44
Site: www.camaradeglória.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

	Mesa de	01	196	700,00	700,00
16	Mármore				
17	Suporte para Caixa de Som	04	189, 190, 191 e 109	55,00	220,00
18	Armário de Tabaco (02 portas)	01	192	284,00	284,00
19	Monitor	02	197 e 198	441,00 e 511,00	952,00
20	Microfone de Mesa	11	200 a 210	285,00	285,00
21	Mesas de Assistência	02	199 e 211	2.100,00	4.200,00
22	Mesa Parlamentar com 05 Divisórias	02	216 e 217	2.800,00	5.600,00
23	Tribuna (Púlpito)	01	218	1.900,00	1.900,00
24	Mesa Diretora com 03 divisórias	01	219	3.200,00	3.200,00
25	Cadeira Diretora Fixa	01	258	420,00	420,00
26	Microfone de Mesa	03	261 a 263	300,00	900,00
27	CPU	02	265 e 334	1.971,51	3.943,02
28	Monitor 15P LG	02	268 e 269	395,52	791,04
29	Ar Condicionado	03	267, 289 e 291	2.640,00	10.560,00
30	Raque Home Suspense	01	276	349,00	349,00
31	Galeria de Quadro	01	278	1.333,00	1.333,00
32	Armário de Aço (02 portas)	03	279, 280 e 292	1x 658,00 2x 799,00	2.256,00
33	Cadeira Giratória	02	281 e 287	449,90	899,80
34	Monitor de 14P HQ	01	293	598,00	598,00

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44 Site: www.camaradeglória.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

		02	330 e 331	1x 529,00 1x 699,00	1.228,00
35	Armário de Aço (02 portas)				
36	TV de 60P	01	307	5.908,00	5.908,00
37	Galeria de Quadros	03	309 a 311	1.850,00	5.550,00
38	Notebook ACER	01	333	2.169,00	2.169,00
39	Refrigerador 127V	01	335	1.249,00	1.249,00
40	Escada de Alumínio	01	336	275,00	275,00
41	Microfone Sem/fio duplo com Maleta	01	337	910,40	910,40
42	Tripé Universal	01	338	365,49	365,49
43	Bebedouro	01	339	990,00	990,00
44	Bebedouro	01	340	790,00	790,00
45	Cortina de ar	01	341	860,00	860,00
46	Placa ramal misto impacta	01	342	410,00	410,00
47	Aparelho de telefone com fio	19	343 a 361	65,00	1.235,00
48	Central impacta	01	362	1.845,00	1.845,00
49	Terminal inteligente	01	363	928,00	928,00
50	Placa 04 ramais analógica	04	364 a 367	364,00	1.416,00
51	Câmara de TV	07	368 a 374	190,00	699,00
52	DVR Stan alone VD	01	375	799,00	799,00
53	Conversor AUT	02	376 e 377	110,00	220,00
54	Ar condicionado 9.000 Btus	13	388 a 400	1.930,00	25.090

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44 Site: www.camaradeglória.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

	Ar	01	401	5.399,00	5.399,00
55	condicionado 30.000				
56	Armário alto 02 portas	01	402	678,00	678,00
57	Armário misto 02 portas	01	403	609,00	609,00
58	Armário baixo 02 portas	02	404 e 405	404,00	808,00
59	Balcão atendimento	02	406 e 407	1.045,00	2.090,00
60	Balcão atendimento	01	408	796,00	796,00
61	Balcão completo	01	409	583,00	583,00
62	Balcão conexão	04	410 a 413	103,00	412,00
63	Cadeira diretora fixa	24	414 a 437	339,00	8.136,00
64	Cadeira diretora giratória	12	438 a 449	565,00	6.780,00
65	Cadeira secretária giratória	10	450 a 459	309,00	3.090,00
66	Conexão 90° para Mesa	02	460 e 461	124,00	248,00
67	Mesa Auxiliar (amadeirado)	03	462 a 464	385,00	1.155,00
68	Mesa Auxiliar (amadeirado) com 02 gavetas	02	465 e 466	454,00	908,00
69	Mesa Complemento	14	467 a 480	256,00	3.584,00
70	Mesa com 02 gavetas	14	481 a 494	481,00	6.734,00
71	Mesa Reunião	01	495	653,00	653,00
72	Nicho Pandin (amadeirado claro)	01	496	237,00	237,00
73	Painel de TV	01	497	391,50	391,50

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44 Site: www.camaradeglória.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

	0,90x0,90				
74	Painel de TV 1,20x0,90	01	498	430,00	430,00
75	Persiana Horizontal 1,25x1,60	02	499 e 500	487,50	975,00
76	Persiana Horizontal 1,65x2,10	03	501 a 503	716,63	2.149,89
77	Persiana Horizontal 2,25x0,70	01	504	796,32	796,32
78	Persiana Horizontal 2,30x0,80	05	505 a 508	504,00	2.016,00
79	Persiana Horizontal 2,30x0,80	01	509	766,08	766,08
80	Geladeira de 260 LTS	01	510	1.780,00	1.780,00
81	Microondas 25 LTS	01	511	500,00	500,00
82	TV SMART 43P	03	512 a 514	1.890,00	5.670,00
83	TV SMART 50P	01	515	2.998,00	2.998,00
84	Ventilador de Parede	01	516	245,00	245,00
85	Computador INTEL core i7 8GB, 2TB	01	517	5.560,00	5.560,00
86	Computador INTEL core i7 8gb, 500TB	01	518	5.455,00	5.455,00
87	Impressora Tanque Multifuncional	03	519 a 521	1.400,00	4.200,00
88	Tapete Sintético Personalizado 1,20x0,70	03	522 a 524	399,00	1.197,00
89	Tapete Sintético Personalizado 1,00x0,60	04	525 a 528	285,00	1.140,00

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos,
172, Centro, CEP 49.680-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44
Site: www.camaradeglória.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

		01	529	245,00	245,00
90					
91	Galeria em Madeira	01	530	1.850,00	1.850,00
92	Aparador Estrutura em MDP e MDF	01	531	429,00	429,00
93	Armário Aéreo	02	532 e 533	329,00	658,00
94	Armário Aéreo 01 porta	02	534 e 535	155,00	310,00
95	Balcão 02 portas	02	536 e 537	479,00	958,00
96	Bebedouro Água Premium	01	538	699,00	699,00
97	Cadeira Fixa 4P preta	10	539 a 548	179,00	1.790,00
98	Cadeira Fixa 4P preta	10	549 a 558	186,00	1.860,00
99	Cadeira Secretária Giratória	07	559 a 565	319,00	2.233,00
100	Estofado 3x2L Celta	01	566	849,00	849,00
101	Estofado 3x2L Fusion	01	567	1.599,00	1.599,00
102	Paneleiro 01 porta 4 gavetas	01	568	589,00	589,00
103	Pia Aço Inox 120	01	569	379,00	379,00
104	Poltrona Marcelly	01	570 e 571	579,00	1.158,00
105	Suporte para Televisão	04	572 a 575	30,00	120,00
106	Câmara de TV	01	576	180,00	180,00
107	Switch 08 portas	03	577 a 579	170,00	510,00
108	Suporte de forno Microondas	01	580	40,00	40,00

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44 Site: www.camaradeglória.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

		02	581 e 582	150,00	300,00
109					
110	Roteador Wireless 5GHZ	01	583	400,00	400,00
111	Mesa de som Mixer Audio Starmix XMS	01	584	2.000,00	2.000,00
112	Placas em Acrílico de Mesa	13	585 a 597	120,00	1.560,00
113	Galeria de Quadro	01	598	2.340,00	2.340,00
114	Roteador Mikrotik Routerboard	01	599	860,00	860,00
115	Microfone de Mesa	08	600, 603 a 609	290,00	2.320,00
116	Câmera de TV	02	601 e 602	240,00	480,00
117	Armário de Aço Pandim	01	603	1.999,00	1.999,00
118	Computador Core	01	604	3.990,00	3.990,00
119	Impressora Epson	02	605,606	2.505,50	5.011,00
120	Notbook Celeron	1	610	3.220,00	3.220,00
121	Mesa Mx – Preta	01	611	596,00	596,00
122	Computador I3	01	612	4.800,00	4.800,00
123	Computador I3	01	613	4.800,00	4.800,00
124	Placas Mesas dos vereadores	13	614	1.105,00	1.105,00
125	Placas Legislativas	01	615	2.400,00	2.400,00
126	Placa em acrílico galeria do presidente	01	616	2.885,00	2.885,00
127	Armário Aço com 02 portas	01	617	1.590,00	1.590,00
128	Cadeiras fixas diretor	50	618	979,00	49.950,00

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44 Site: www.camaradeglória.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

129	Notbook I3 Intel Core	1	619	4.775,00	4.775,00
130	Impressora Multifuncional	1	620	2.480,00	2.480,00
131	Base mesa Pedestal	1	621	2.044,00	2.044,00
132	Base de chão pedestal	1	622	3.255,00	3.255,00
133	Mastro Alumínio	9	623	197,00	1.773,00

Controle de Almoxarifado

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão de “Demonstrativo das Variações Patrimoniais”, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo, conforme segue tabela em anexo.

Controle Mensal de combustível, através de tabela constando a quantidade abastecida, a quilometragem, data e o responsável.

Concurso Público

No exercício de 2024, não foi realizado concurso público.

Obras

No exercício de 2024, foi realizada obras e reparos.



Mobiliário

Aquisição de material permanente no ano de 2024, no valor de R\$ 628.891,95.

11 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os Relatórios anuais de Gestão serão disponibilizados na Secretaria Legislativa e no Portal de Transparência da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar clareza nas ações da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória - SE.

12 – CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão, procuramos de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Nossa Senhora da Glória, 30 dezembro de 2024.

Flávio Vieira dos Santos
Presidente

Mariana Oliveira da Mota
Controle Interno